



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br

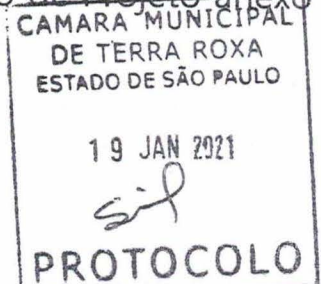
site: camaraterraroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

"INDICAÇÃO – Nº. 020/2021"

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a criação de abrigo municipal de cães e gatos, no âmbito do Município, conforme modelo de Projeto anexo e da outras providências.

"JUSTIFICATIVA"



JUSTIFICO a propositura objetiva instituir o Abrigo Municipal de Cães e Gatos, destinado a resgatar e recuperar animais abandonados ou atropelados.

Tal proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos em situação de risco como abandono, atropelamento, estresse físico e mental. Para isso, entendemos que solucionar a problemática dos animais não é uma questão apenas humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e de respeito ao dinheiro público.

As prefeituras, de uma forma geral, gastam três vezes mais para piorar uma situação que cresce de forma geométrica, ou seja, em caráter exponencial, ao passo que se trabalhassem nas causas do problema gastariam muito menos para resolvê-los.

Pela ausência e ineficácia do poder público, ao longo do tempo, todo esse trabalho tem ficado a cargo de protetores independentes e das entidades de proteção animal que representam uma sociedade que não suporta mais a inércia do poder público.

Segundo uma pesquisa da USP, se nada for feito em termos de controle populacional dos animais pelos governos, em 2030 teremos mais cães e gatos do que seres humanos.

A sociedade não suporta mais se deparar com animais sofrendo pelas ruas e com crimes cometidos contra serem inocentes, ou seja, só



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroja.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroja.sp.gov.br

site: camaraterraroja.sp.gov.br

Estado de São Paulo

diminuiremos a crueldade e sofrimento dos animais quando tivermos menos animais.

A criação desse projeto geraria emprego e conscientizaria a população dos direitos dos animais.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, ante ao exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, são estas as razões da presente indicação, a qual se aguarda que seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Plenário Vereador Antonio da Silva, em 19 de janeiro de 2021.

GABRIEL ROCHA
Vereador